

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 04/2024/SOC

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024, às dezessete horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pelo Ato nº 01/2024/SOC para correção do resultado final para a eleição de representantes discentes de graduação no Conselho Universitário–Consu, no qual foi constatado que houve empate. Observado o parágrafo sexto do Art.15 do Regimento Geral da UFV, fica homologado o resultado abaixo mencionado:

No Conselho Universitário:

- a) Representante docente efetivo e suplente (chapa), da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Campus UFV-Florestal, para mandato de 3 anos, eleito entre seus pares: **Chapa1, composta por Darlei dos Santos Miranda (IEF/CAF) e Reinaldo Borges de Oliveira Júnior (EF/ CAF);**
- b) Dois Representantes docentes efetivos e suplentes (chapas) vinculados ao Centro de Ciências Agrárias, para mandato de 3 anos, eleito entre seus pares: **Chapa 3, composta por Gilciano Saraiva Nogueira (DEF) e Leonardo Duarte Pimentel (DAA) e a Chapa 1, composta por Ricardo Santos Silva Amorim(DEA) e Alysson Saraiva (DZO);**
- c) Um Representante docente suplente vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para mandato até 23/09/2025, eleito entre seus pares: **Denilce Meneses Lopes (DBG);**
- d) Um Representante docente efetivo e seu suplente (chapa) vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para mandato de 3 anos, eleito entre seus pares: **Chapa 2, composta por Miriam Teresinha dos Santos (DMB) e Wellington Ronildo Clarindo (DBG);**
- e) Um representante docente efetivo e seu suplente (chapa) vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para mandato de 3 anos, eleito entre seus pares: **Chapa 1, composta por Ítalo Oliveira Ferreira (DEC) e Flavio Antonio Ferreira (DEC);**
- f) Um representante técnico-administrativo, nível E, efetivo e seu suplente (chapa), para mandato de 3 anos, eleito entre seus pares, dentre os três *campi* da UFV: **Chapa 1, composta por Diogo Braga Dias (IBA) e Rafael Castilho Moreira Guedes (DER);**
- g) Quatro representantes do corpo discente de graduação e seus respectivos suplentes (chapas), para mandato de 1 ano, eleitos entre seus pares, dentre os três *campi* da UFV: **Chapa 5, composta por Raphael Marques Ricardo (Engenharia de Alimentos - CAF) e Altamiro Santos Moura Belezia (Ciência da Computação - CAF); Chapa 2, composta por Izabela Silva Pereira (Engenharia Ambiental - CAV) e Wander Lucas Teixeira (Ciências Sociais - CAV); Chapa 1: Isa Bela Canuto de Andrade (Agronomia - CAV) e João Vitor Mendes Nunes (Agronomia - CAV); Chapa 6, composta por Laio Sebastião Rodrigues Silva (Bacharelado em Ciências Biológicas - CAV) e Gabriel Júnior Martins de Souza (Licenciatura em História - CAV);**
- h) Um representante do corpo discente de pós-graduação e seu suplente (chapa), para mandato de 1 ano, eleitos entre seus pares, dentre os três *campi* da UFV: **Chapa 1, composta por João Pedro dos Anjos Paixão (Doutorado em Arquitetura - CAV) e Lucas Berdague Corrêa (Doutorado em Arquitetura - CAV).**

No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

a) Um representante técnico-administrativo efetivo e seu suplente (chapa), para mandato de 3 anos, eleito entre seus pares, dentre os três *campi* da UFV: **Chapa 2, composta por Lenice Santana de Souza (DAC - CAV) e Alley Michael da Silva Procópio (DEA - CAV);**

b) Quatro representantes do corpo discente de graduação e seus respectivos suplentes (chapas), para mandato de 1 ano, eleitos entre seus pares, dentre os três *campi* da UFV: **Chapa 8, composta por Ana Clara Oliveira Soares (Ciência da Computação - CAF) e Luiz Gustabo Lopes de Souza (Engenharia de Alimentos - CAF); Chapa 4, composta por Guilherme Vilas Novas Ferreira (Medicina - CAV) e Carolina Almeida Portela (Medicina - CAV); Chapa 7, composta por Carlos Daniel Borges Santos (Comunicação Social - CAV) e João Pedro Adami Castelo (Ciências Sociais - CAV) ; e Chapa 6, composta por Luiz Felipe Rangel de Melo Cotias (Ciências Biológica - CAV) e Maria Livia Guilherme Pereira (Agronomia - CAV);**

c) Um representante do corpo discente de pós-graduação e seu suplente (chapa), para mandato de 1 ano, eleitos entre seus pares, dentre os três *campi* da UFV: **Chapa 1, composta por Marina Ribeiro Marinho (Lato Sensu em Geoprocessamento - CAV) e Leydiane Ribeiro da Conceição (Doutorado em Economia Doméstica - CAV).**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA SILVA BORTONE DA FONSECA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 15/08/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405306** e o código CRC **E618B05C**.

Referência: Processo nº 23114.903436/2024-56

SEI nº 1405306

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG